



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**ATA DA 25ª REUNIÃO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM URUGUAIANA**

Data : 01/06/2012

Horário: 14:00

Local : Gerência Executiva de Uruguaiiana

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo:

Vilson Antonio Catharino Rodrigues – Presidente

Elcy Rodrigues Soares Junior – Presidente Suplente representante do Serviço de Benefícios

Cristiane Catarina Macedo Carvalho – Conselheira Titular representante do Benefício.

Victor Hugo Saraiva Jacques – Conselheiro Suplente representante do Serviço de Benefício.

Ana Cristina Villela Pombo – Conselheira Titular representante do Atendimento

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Tania Marisa de Oliveira Herrera – Conselheira Titular representante da Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Uruguaiiana.

Representantes dos Trabalhadores:

Jaqueline D Almeida B Passamani – Conselheira Titular representante dos Trabalhadores

Raquel da Costa – Conselheira Titular representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Alegrete

Solimar Benites de Oliveira – Conselheiro Suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Uruguaiiana.

Representantes dos Empregadores:

Claudio Raúl Delacoste Bicca – Conselheiro Suplente representante da Associação Comercial de Varejistas de Uruguaiiana.

CONVIDADOS:

Dra. Maria Inês Píccaro de Oliveira – Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador.

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Elbio Souza Cidade – Conselheiro Titular representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Borja.

Claudio Belmonte – Conselheiro Titular representante do Sindicato Rural de Itaqui.

Jackson Pintos Sabedra – Conselheiro Titular representante do Serviço de Benefícios

Rosa Elaine Ribeiro Rosa – Conselheira Suplente representante do Serviço de Benefícios

Milton dos Santos Capilheira – Conselheiro Suplente representante da Procuradoria Federal Especializada.

Vanderly S de Jesus B de Almeida – Conselheiro Suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Borja.

Pedro Pires Píffero – Conselheiro Suplente representante do Sindicato Rural de Alegrete.

AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:

Nenhuma

III – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Presidente deste Conselho, Vilson Antonio Catharino Rodrigues abriu a reunião cumprimentando a todos e em seguida, deu início aos trabalhos.

IV – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

De comum acordo foi aprovada a Ata da reunião anterior.

V – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

- Agendamento de Cópia de Processo – possibilidade de adiantamento do agendamento.
- Apresentação do formulário de entrevista rural.
- Apresentação do Programa de Reabilitação Profissional

VI – ORDEM DO DIA

O presidente do Conselho sr Vilson Rodrigues, iniciou os Trabalhos passando a palavra à Conselheira e chefe da Seção de Atendimento da Gerência, Ana Cristina Pombo que falou sobre o agendamento de cópias de processos e informou aos demais conselheiros que foram abertos dois lotes para este tipo de serviço e que, no momento, haveria vaga para agendamento de cópia na mesma semana e se tentará manter o agendamento deste serviço dentro dos trinta dias. A conselheira Tania Herrera mencionou que é de seu conhecimento que o agendamento de perícia médica estaria para sessenta dias, porém a Conselheira Ana Cristina assegurou que essa informação é equivocada pois as perícias médicas estavam sendo agendadas para, no máximo, quinze dias. Também foi questionado pelo Conselheira Tania Herrera da possibilidade de disponibilizar cópias de

processos digitalizadas, sendo respondido pelo Conselheiro Elcy Soares que seria verificado junto à Direção Central sobre essa possibilidade. Seguindo a pauta, foi apresentado pela Conselheira Cristiane Carvalho o formulário anexo XIII da Instrução Normativa nº 45 de 06/08/2010, que constitui a entrevista rural, procedimento obrigatório nos requerimentos de benefícios para segurados especiais. Foi apresentado o formulário e explicado aos demais conselheiros que além das perguntas constantes do anexo, o servidor que realizar a entrevista poderá formular tantas perguntas quantas julgar necessário para formar juízo da atividade do segurado, conforme assegura o inciso II, artigo 34 da IN 45/2010. Em sequência, a chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, Dra. Maria Inês Píccaro de Oliveira realizou uma explanação a respeito do Programa de Reabilitação Profissional, informando que apenas em 2005 o Serviço foi descentralizado para Uruguaiana, que anteriormente era realizado em Porto Alegre para onde os segurados eram encaminhados. Explicou que o Programa é direcionado aos segurados que entram em benefício por incapacidade e acabam ficando com limitações laborais não podendo retornar à atividade que desempenhavam, mas, possuindo condições de realizar outro tipo de atividade compatível com a limitação adquirida. Mencionou que o perito médico encaminha o segurado para o Programa de Reabilitação e que na Gerência de Uruguaiana existem duas Terapeutas Ocupacionais que atendem todas as Agências vinculadas à Gerência. O segurado na Reabilitação passa por uma avaliação da parte clínica e da parte social para verificação de onde tem vínculo empregatício, de qual a função desempenhada e qual função poderia desempenhar. Sendo empregado, busca-se a própria empresa para verificar a possibilidade da nova função. Informou ainda que também são disponibilizados cursos profissionalizantes a alguns segurados para prepará-los para o mercado de trabalho, assim como, é feito um trabalho para estimular a escolaridade junto aos segurados de baixa escolaridade. O Conselheiro sr Solimar de Oliveira questionou se existe idade estabelecida para participar do Programa de RP, sendo respondido pela Dra. Maria Inês que são estabelecidos alguns parâmetros como escolaridade e idade máxima em função de que seja possível o cumprimento do Programa. A Conselheira sra. Raquel da Costa questionou se existe um tempo determinado para permanência do segurado em benefício de auxílio-doença, sendo informado pela Chefe do SST que não há uma regra estabelecida sobre tempo, porém os segurados em benefício de auxílio-doença há mais de três anos, são analisados com mais critérios. Informou ainda que o Programa de RP também fornece próteses. A Conselheira sra. Raquel da Costa questionou se o benefício de auxílio-doença e benefício de acidente de trabalho é a mesma coisa. Ao que respondeu a chefe do SST que na

análise da perícia médica o perito tem autonomia para enquadrar a incapacidade como decorrente do trabalho, porém, a empresa tem o direito de contestar. A conselheira sra Tania Herrera perguntou se o produtor rural que possui talão de produtor tem direito à benefício de auxílio-doença, ao que foi respondido pelo Conselheiro Elcy Soares que sim, que este é considerado segurado especial e tem direito a benefícios. Em sequência os conselheiros elaboraram a pauta da próxima reunião que será realizada no dia 03/08/2012, ficando definida a seguinte pauta:

- Apresentação do Serviço de Benefício sobre os casos de recebimento pós-óbito.
- Explicação sobre os critérios para concessão de Pensão Rural e Urbana.

VII - OUTROS ASSUNTOS

Foi assinado o termo de posse da Conselheira Jaqueline D Almeida B Passamani do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaqui como Conselheira Titular representante dos Trabalhadores.

VIII - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente do plenário e deste Conselho Vilson Antonio Catharino Rodrigues agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Cristiane Catarina Macedo Carvalho, servidora, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Uruguaiana-RS, 01/06/2012

VILSON ANTONIO CATHARINO RODRIGUES

Presidente do CPS